



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Resolução N° 7 de 30 de setembro de 2019

O presidente do Conselho de Campus do Campus Canoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária de 30 de setembro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º – Aprovar liberação de carga horária para capacitação/qualificação *stricto sensu* em mestrado do servidor Bruno Dornelles Reginatto, psicólogo, matriculado ao Siape sob o número 1781838, conforme processo nº 23361.000313/2019-82 e Instrução Normativa nº 2 de 24 de agosto de 2018.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Mariano Nicolao', written in a cursive style.

Mariano Nicolao
Diretor-geral
Portaria 312/2016/IFRS